

Relatório de Fiscalização

CAPS SÃO LOURENÇO MÁRTIR

Rua Barão de Caruaru, 116 - Muribara - São Lourenço da Mata

Telefone: não tem

Diretor técnico: não tem

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima

citado verificar

suas condições de funcionamento.

Sílvio Rodrigues participou da vistoria.

Tal vistoria foi uma demanda do Ministério Público do Estado de Pernambuco e teve como objetivo as demissões ocorridas após as eleições municipais.

Trata-se de uma unidade de saúde pública municipal tipo centro de atendimento psicossocial.

Foram identificadas as seguintes condições de funcionamento:

O município de São Lourenço da Mata possui apenas CAPS transtorno, porém os funcionários informam que há uma grande necessidade de abertura de um CAPS infantil.

É um CAPS transtorno para adultos.

Atendimento das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Funcionários informam que é frequente a falta de material como tinta para impressora, papel ofício, e que às vezes, os funcionários compram este tipo de material.

O prontuário é em meio físico e compartilhado por todos os profissionais do serviço.



Conta com projeto terapêutico individual e institucional.

Possui reunião clínica toda quarta pela manhã.

O técnico de referência é decidido na reunião clínica.

Por não possuir CAPS AD (álcool e drogas), esta demanda é encaminhada ao CAPS AD de Camaragibe, porém este fluxo foi interrompido após as eleições, por falta de profissionais também em Camaragibe.

Possui vários grupos terapêuticos organizados de acordo com o profissional responsável:

Psicólogo: sentimento, reflexão, programação

Assistente social: cidadania

• Enfermeira: educação e saúde, vida

Terapêuta ocupacional: terapia ocupacional

• Arte educador: inivação, corpo, música

• Pedagoga: arte, família

Não tem oficina geradora de renda.

No dia da vistoria, várias lâmpadas estavam queimadas.

O banheiro é único, sem divisão por sexo.

Há uma anamnese padronizada preenchida para todos os pacientes.



Conta com uma sala de repouso a qual é utilizada quando os pacientes estão mais agitados.

Não há psiquiatra no ambulatório do município.

Desde o mês de junho que o funcionários dos serviços gerais está de licença e a cozinheira está responsável pela limpeza e a cozinha.

A casa é alugada e a cozinha não é industrial.

Várias medicações estão em falta e os pacientes estão necessitando comprara as medicações.

Conta com uma farmácia sem farmacêutico responsável, esta é de responsabilidade do técnico de enfermagem e da enfermeira. Há armário chaveado para a guarda de psicotrópicos. Há controle de entrada e saída de medicações.

Consultório da triagem sem climatização, com privacidade comprometida, sem pia, sem papel toalha e sem sabão, muito quente.

São agendados 10 pacientes por turno e são disponibilizados horários para a demanda espontânea. Geralmente são atendidos 18 pacientes.

Há uma sala de grupos, onde são realizados todos os grupos, é pequena para a demanda.



Há arcondicionado apenas no consultório médico.

Funcionários estão sem receber salário desde novembro/2016.

Não houve nenhuma demissão.

Não está tendo lanches para os pacientes o que está comprometendo a realização dos grupos terapêuticos.

Equipe é composta por: 02 psicólogos lotados no serviço, 01 psicólogo da residência terapêutica que dá um suporte neste serviço, 01 psiquiatra (Jorge Rosal Ramos – CRM: 18.065), 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem, 01 recepcionista, 01 arte educador, 01 assistente administrativo, 01 auxiliar de serviços gerais, 01 assistente social, 01 terapêuta ocupacional, 01 psicopedagogo.

No dia da vistoria estava faltando papel ofício.

Os grupos não estão sendo realizados por falta de material, lanches e profissionais.

Por falta de pagamento os funcionários não estão vindo todos os dias, há um rodízio e cada dia vem um profissional de nível superior.

Possui em torno de 180 pacientes cadastrados.

A farmácia está fechada por falta de medicações.

O único psiquiatra do município é o do CAPS.



Algumas crianças estão sendo atendidas neste serviço por falta de serviço de referência infantil.

Todos os funcionários contratados possuem vínculos frágeis, não recebem férias, nem décimo terceiro salário.

No dia da fiscalização, entre os funcionários de nível superior, apenas o psicólogo e o médico estavam trabalhando.

Os principais normativos de referência para este relatório são:

- Resolução CFM nº 1931/2009 Aprova o novo Código de Ética Médica – (publicada no D.O.U de 24 de setembro de 2009, Seção I, p. 90) – (retificação publicada no D.O.U de 13 de outubro de 2009, Seção I, p.173).
- Portaria GM nº 336 de 19 de fevereiro de 2002 Dispõe sobre as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
- Portaria SNAS nº 224 de 29 de janeiro de 1992.
- Manual do CAPS do Ministério da Saúde Manual de estrutura física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento – Orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação dos CAPS e de UA como lugares de atenção psicossocial nos territórios – Brasília – DF – 2013.
- Portaria MS nº 854, de 22 de agosto de 2012.
- Portaria nº 3.088/GM/MS de 23 de dezembro de 2011 Dispõe sobre a instituição da Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com



necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

São Lourenço da Mata, 12 de dezembro de 2016

Polyanna Neves - Médica Fiscal